



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.607, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constantes do PPA, para os Exercícios de 2014 a 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades, constantes do PPA, Lei Municipal nº 1.510/2013, para o exercício de 2014, na forma do Anexo.

Art. 2º Ficam alterados os seguintes Programas e Ações:

PROGRAMA: 0403 – GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
AÇÃO: **CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTÁRIA**
VALOR: R\$ 355.856,50

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS
AÇÃO: **MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**
VALOR: R\$ 1.656.540,00

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS
AÇÃO: **ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS**
VALOR: R\$ 574.000,00

PROGRAMA: 0802 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
AÇÃO: **REFORMA E MELHORIA PARA PROGRAMAS SOCIAIS**
VALOR: R\$ 64.030,92

AÇÃO: **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
VALOR: R\$ 552.368,76

PROGRAMA: 1201 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
AÇÃO: **REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS**
VALOR: R\$ 3.778.245,38

AÇÃO: **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR: R\$ 792.769,41



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

AÇÃO: MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

VALOR: R\$ 3.013.305,68

AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

VALOR: R\$ 647.980,00

AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAMAS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

VALOR: R\$ 346.000,00

AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA – MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ

VALOR: R\$ 31.000,00

AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL

VALOR: R\$ 112.947,94

AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

VALOR: R\$ 812.042,10

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 4.239.184,70

AÇÃO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO FIXO

VALOR: R\$ 309.057,43

AÇÃO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO VARIÁVEL

VALOR: R\$ 150.046,70

PROGRAMA: 2001 – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

VALOR: R\$ 467.700,00

PROGRAMA: 1501 – NOSSA CIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

VALOR: R\$ 3.175.705,96

PROGRAMA: 2601 – NOSSAS ESTRADAS

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

VALOR: R\$ 1.762.323,18



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Art. 3º Fica incluso o seguinte Programa e Ação:

PROGRAMA: 1002 –SANEAMENTO BÁSICO
AÇÃO: **AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO**
VALOR: R\$ 1.288.168,17

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 16 de dezembro de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Prefeito Municipal